



FLS. 03  
PROC. 042/14  
C.M. [Signature]

## CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

**PROJETO DE RESOLUÇÃO NÚMERO 002/2014**

**Autoria:- Mesa Diretora da Câmara Municipal**

***Dispõe sobre a revisão anual dos salários dos servidores públicos e dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Américo Brasiliense para o ano de 2014 e dá outras providências.***

**Art. 1º** - Fica estabelecido em 5,71% (cinco vírgula setenta e um por cento) que corresponde a média entre o Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC do IBGE, acumulados no período de janeiro a dezembro de 2013 -, o percentual de reajuste dos subsídios dos vereadores e dos salários dos servidores públicos da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, para o ano de 2014, em conformidade ao estabelecido no artigo 3º, da Lei Municipal nº. 1835/2012 c.c. o art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

**Art. 2º**- As despesas necessárias à execução desta Resolução onerarão verbas próprias consignadas em orçamento legislativo.

**Art. 3º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 10 de janeiro de 2014.

**EDNA DE CÁCIA DO NASCIMENTO DOS ANJOS**

**Presidente**

**LUZIMAR ALVES DOS SANTOS**

**1º Secretário**

**VALDEIR BEZERRA DA SILVA**

**2º Secretário**



Aprovado em única discussão

Em 14/01/14

Presidente